

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 201700373 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, e a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº - Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP:80.240.900, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e do Esporte, **RENATO FEDER**, nomeado pelo Decreto nº 1437/2019, inscrito no CPF sob nº 278.171.268-01, portador da carteira de identidade nº 29.157.860-3, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, resolve modificar unilateralmente a parceria em epígrafe, e que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.513, de 18/02/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Fica apostilado o Termo de Colaboração em epígrafe, para alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS**, prevista no instrumento inicial, conforme Lei Orçamentária vigente, passando a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS**

**7. As despesas com SALÁRIOS previstas no presente Termo de Colaboração estão alicerçadas à:**

- **Dotação Orçamentária 4101.12367056.373 – Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Especial, rubrica orçamentária 3150.4301 APAE'S, Fontes 100 – Tesouro do Estado e/ou 101 Despesas Desvinculadas pela EC 93/2016.**

**As despesas com CUSTEIO:**

- **Dotação orçamentária 4101.12367056.373 – Desenvolvimento da Educação Básica, Modalidade Especial, rubrica orçamentária 3350.4117 – Contribuições às APAE'S, Fonte 116 – SEQE.**

**As despesas com INVESTIMENTO:**

- **Dotação Orçamentária 4101.12367056.373 – Desenvolvimento da Educação Básica – Modalidade Especial, rubrica orçamentária 4450.4202 – Auxílios a Entidades Privadas, Fonte 116 – SEQE.**

Todas as demais condições e cláusulas do referido Termo de Colaboração permanecem inalteradas.

Curitiba, 04 de março de 2020.

RENATO FEDER  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED  
DECRETO Nº 1437/2019.